



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 245

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	19
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	19
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	34

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Diárias de setembro e outubro de 2023**

ADELIVIO PEIXOTO FILHO, CPF nº ***.588.411-**, período 1: de 22/10/2023 à 28/10/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 1.901,30. PCDP nº 006364/23.

ALAN MAX SILVA NUNES, CPF nº ***.249.991-**, período 1: de 15/10/2023 à 17/10/2023, deslocamento: Brasília/Fortaleza, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 887,73. PCDP nº 006187/23.

ALBERTO YOSHIKASU MAEDA, CPF nº ***.882.438-**, período 1: de 16/09/2023 à 19/09/2023, deslocamento: Brasília/Canarana, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 993,33. PCDP nº 005595/23, período 2: de 27/09/2023 à 29/09/2023, deslocamento: Brasília/Canarana, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 662,52. PCDP nº 005765/23.

ALENIO CESAR LEITAO COSTA, CPF nº ***.756.823-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Russas/Fortaleza/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 005497/23.

ALEXANDRE GIL BATISTA MEDEIROS, CPF nº ***.709.033-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 004623/23, período 2: de 10/10/2023 à 12/10/2023, deslocamento: Brasília/Curitiba, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 887,73. PCDP nº 006329/23.

ALEXANDRE GOMES MORAES, CPF nº ***.461.509-**, período 1: de 16/10/2023 à 18/10/2023, deslocamento: Campo Grande/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 958,12. PCDP nº 005733/23.

ALEXANDRE RECHE CORREA, CPF nº ***.943.228-**, período 1: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 006371/23.

ALINE VITORINO SANTOS, CPF nº ***.501.581-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.246,00. PCDP nº 004927/23.

ANDERSON ALVARENGA FERREIRA, CPF nº ***.633.906-**, período 1: de 19/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.028,51. PCDP nº 004962/23- 1C, período 2: de 14/10/2023 à 21/10/2023, deslocamento: Brasília/Orlando (Estados Unidos da América), quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.375,60. PCDP nº 006356/23.

ANDRE MARTINS DE ARAUJO, CPF nº ***.456.224-**, período 1: de 15/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 281,83. PCDP nº 005405/23.

ANDRE PAES CERQUEIRA DE FRANCA, CPF nº ***.651.454-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.485,49. PCDP nº 005341/23.

ANDRE TEIXEIRA HERNANDES, CPF nº ***.863.267-**, período 1: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: São Paulo/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 006391/23.

ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE, CPF nº ***.620.373-**, período 1: de 12/09/2023 à 14/09/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 958,12. PCDP nº 005240/23, período 2: de 26/09/2023 à 28/09/2023, deslocamento: Brasília/Araçatuba, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 757,52. PCDP nº 005727/23.

ANNA REGIA RODRIGUES AZEVEDO, CPF nº ***.011.641-**, período 1: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Recife, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 536,77. PCDP nº 005491/23.

ANTONIO DAVI BARBOSA DE MENESES, CPF nº ***.402.131-**, período 1: de 25/09/2023 à 29/09/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.660,58. PCDP nº 004997/23.

ANTONIO DE ALMEIDA VERAS NETO, CPF nº ***.734.861-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Aragarças/Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 005257/23.

ANTONIO JULIANO FAZAN, CPF nº ***.597.198-**, período 1: de 01/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.041,72. PCDP nº 005527/23.

ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA, CPF nº ***.184.683-**, período 1: de 01/10/2023 à 07/10/2023, deslocamento: Fortaleza/São Paulo, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.422,86. PCDP nº 005630/23.

ARISTON AYRES RODRIGUES, CPF nº ***.947.853-**, período 1: de 26/09/2023 à 26/09/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 164,02. PCDP nº 005759/23, período 2: de 26/10/2023 à 27/10/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 685,41. PCDP nº 006191/23.

ARLINDO PIRES LOPES, CPF nº ***.767.512-**, período 1: de 31/10/2023 à 31/10/2023, deslocamento: Manaus/Porto Velho, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 140,6. PCDP nº 006804/23- 1C.

ARNALDO MONTEIRO COSTA, CPF nº ***.110.014-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: João Pessoa/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.485,49. PCDP nº 004700/23- 1C.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO, CPF nº ***.877.811-**, período 1: de 29/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.168,93. PCDP nº 004018/23, período 2: de 13/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Palmas, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 005250/23, período 3: de 25/10/2023 à 26/10/2023, deslocamento: Brasília/Natal, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 546,71. PCDP nº 006462/23.

BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA, CPF nº ***.722.653-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Fortaleza/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5, no valor de 1.449,95. PCDP nº 004605/23.

BETANIA MARA COELHO ALBANEZ, CPF nº ***.988.046-**, período 1: de 10/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Belo Horizonte/São Paulo, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.041,72. PCDP nº 004890/23.

BRUNA D ANGELA DE SOUZA, CPF nº ***.933.157-**, período 1: de 05/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/Campo Grande, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 546,71. PCDP nº 005739/23.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, CPF nº ***.211.334-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: João Pessoa/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 004701/23.

CARLA BORGES DE ARAUJO, CPF nº ***.948.556-**, período 1: de 10/09/2023 à 16/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.422,86. PCDP nº 005194/23.

CARLOS ALBERTO ABRAMIDES, CPF nº ***.098.188-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005246/23.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, CPF nº ***.941.994-**, período 1: de 05/09/2023 à 06/09/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 616,97. PCDP nº 005461/23, período 2: de 18/09/2023 à 21/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.173,17. PCDP nº 004977/23- 1C, período 3: de 19/10/2023 à 19/10/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 186,83. PCDP nº 006396/23, período 4: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Manaus/Porto Velho, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 925,55. PCDP nº 006802/23.

CARLOS MANOEL MELO, CPF nº ***.421.605-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005334/23.

CELIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, CPF nº ***.345.015-**, período 1: de 26/09/2023 à 28/09/2023, deslocamento: Brasília/Araçatuba, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 757,52. PCDP nº 005492/23.

CLARISSA DE SOUSA MIRANDA, CPF nº ***.584.741-**, período 1: de 13/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Palmas, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 682,32. PCDP nº 005253/23, período 2: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 682,32. PCDP nº 006390/23.

CLECIO MACHADO DA CUNHA SOARES, CPF nº ***.686.354-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005330/23.

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM, CPF nº ***.775.071-**, período 1: de 23/10/2023 à 25/10/2023, deslocamento: Brasília/Recife/Maceió/João Pessoa, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 006239/23- 1C.

CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA COSTA, CPF nº ***.671.114-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005340/23, período 2: de 01/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Maceió/São Paulo, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.041,72. PCDP nº 005657/23.

DACIO VALES LACERDA, CPF nº ***.020.534-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: João Pessoa/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 004702/23.

DAIANE MACIEL CORREA, CPF nº ***.566.771-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 004879/23.

DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA, CPF nº ***.181.044-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005346/23.

DIOGENES COSTA DE CARVALHO, CPF nº ***.319.391-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 005065/23.

DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARAES, CPF nº ***.911.983-**, período 1: de 13/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Teresina/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 958,12. PCDP nº 004961/23, período 2: de 02/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Teresina/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.660,58. PCDP nº 005276/23.

EBERT GUSTAVO RIBEIRO, CPF nº ***.442.061-**, período 1: de 13/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Palmas, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 824,07. PCDP nº 005460/23.

EDUARDO DIAS DIAZ CARVALHO, CPF nº ***.427.180-**, período 1: de 18/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: Porto Alegre/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 958,12. PCDP nº 006230/23.

EDUARDO OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, CPF nº ***.985.425-**, período 1: de 05/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/Campo Grande, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 546,71. PCDP nº 005738/23.

EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES, CPF nº ***.598.521-**, período 1: de 12/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.309,35. PCDP nº 005241/23, período 2: de 18/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 958,12. PCDP nº 006100/23, período 3: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 006375/23.

ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº ***.459.243-**, período 1: de 10/09/2023 à 16/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.372,46. PCDP nº 004891/23.

ELIAS FADEL JUNIOR, CPF nº ***.575.888-**, período 1: de 30/10/2023 à 31/10/2023, deslocamento: Brasília/Curitiba, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 546,71. PCDP nº 006693/23.

ELISMARA DE SOUSA FARIAS, CPF nº ***.631.905-**, período 1: de 17/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: Salvador/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.309,35. PCDP nº 006243/23.

ELOI ANGELO PALMA FILHO, CPF nº ***.369.540-**, período **1:** de 18/09/2023 à 19/09/2023, deslocamento: Brasília/Joinville, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 486,53. PCDP nº 005634/23.

ERICA RODRIGUES ZANON SILVA, CPF nº ***.115.771-**, período **1:** de 26/09/2023 à 26/09/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 140,6. PCDP nº 005797/23.

ERICK MOURA DE MEDEIROS, CPF nº ***.896.757-**, período **1:** de 29/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre/Estrela, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.287,24. PCDP nº 004564/23, período **2:** de 15/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 281,83. PCDP nº 005356/23, período **3:** de 04/10/2023 à 04/10/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 281,83. PCDP nº 006474/23, período **4:** de 13/10/2023 à 14/10/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 715,32. PCDP nº 006427/23, período **5:** de 20/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 281,83. PCDP nº 006392/23.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, CPF nº ***.060.384-**, período **1:** de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Recife/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.827,72. PCDP nº 004734/23, período **2:** de 23/10/2023 à 25/10/2023, deslocamento: Recife/Maceió/João Pessoa, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 879,92. PCDP nº 006429/23.

EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR, CPF nº ***.806.162-**, período **1:** de 16/10/2023 à 17/10/2023, deslocamento: Rio Branco/Brasília, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 606,89. PCDP nº 005732/23.

FABIO PESSOA DA SILVA NUNES, CPF nº ***.591.402-**, período **1:** de 03/09/2023 à 11/09/2023, deslocamento: Brasília/Petrolina/Salvador, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.675,10. PCDP nº 005302/23, período **2:** de 12/09/2023 à 14/09/2023, deslocamento: Brasília/Chapecó, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 860,85. PCDP nº 005388/23, período **3:** de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.827,72. PCDP nº 004629/23.

FABRICIO BOTELHO DE ARAUJO, CPF nº ***.932.841-**, período **1:** de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005151/23.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVAO, CPF nº ***.545.864-**, período **1:** de 31/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento: Brasília/Teresina, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 521,97. PCDP nº 005387/23, período **2:** de 22/09/2023 à 24/09/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 551,88. PCDP nº 004647/23, período **3:** de 17/10/2023 à 17/10/2023, deslocamento: Brasília/Vitória, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 164,02. PCDP nº 006451/23, período **4:** de 19/10/2023 à 19/10/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 186,83. PCDP nº 006494/23.

FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº ***.182.317-**, período 1: de 15/10/2023 à 17/10/2023, deslocamento: Brasília/Fortaleza, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 887,73. PCDP nº 006190/23.

FELIPE PINTO NUNES, CPF nº ***.254.964-**, período 1: de 16/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: João Pessoa/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.660,58. PCDP nº 005275/23.

FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO, CPF nº ***.394.491-**, período 1: de 18/09/2023 à 24/09/2023, deslocamento: Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5, no valor de 1.449,95. PCDP nº 004971/23.

FLAVIO FORTES CAMARGO, CPF nº ***.017.628-**, período 1: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 006389/23.

FRANCESCA EMMANUELLE LEITE VIANA ABREU, CPF nº ***.814.873-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Londrina/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.505,40. PCDP nº 004716/23.

GALILEU SILVA SANTOS, CPF nº ***.717.055-**, período 1: de 19/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.028,51. PCDP nº 004606/23, período 2: de 04/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/Santa Maria, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 757,52. PCDP nº 005308/23.

GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO, CPF nº ***.290.671-**, período 1: de 12/09/2023 à 14/09/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 958,12. PCDP nº 005249/23.

GILVANDSON COSTA CAVALCANTE, CPF nº ***.629.781-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.480,04. PCDP nº 004096/23.

GLEILSON MENDES NUNES, CPF nº ***.617.643-**, período 1: de 29/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre/Estrela, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.128,81. PCDP nº 004685/23, período 2: de 12/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Três Lagoas, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.028,51. PCDP nº 005215/23, período 3: de 04/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/Três Lagoas, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 757,52. PCDP nº 005775/23.

GUILHERME PACHECO DOS PASSOS CLARO, CPF nº ***.247.641-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 004963/23.

GUSTAVO BRINGHENTI, CPF nº ***.136.699-**, período 1: de 10/09/2023 à 16/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.422,86. PCDP nº 004892/23.

HURI ALEXANDRE RAIMUNDO, CPF nº ***.627.389-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Florianópolis/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005015/23.

IGOR ASHIUCHI CARDOSO, CPF nº ***.971.911-**, período 1: de 12/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.168,93. PCDP nº 005512/23.

IRASMON GOMES DE MELO, CPF nº ***.957.251-**, período 1: de 13/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Palmas, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 974,92. PCDP nº 005523/23, período 2: de 18/09/2023 à 19/09/2023, deslocamento: Brasília/Joinville, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 548,53. PCDP nº 005666/23, período 3: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 974,92. PCDP nº 006370/23.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER, CPF nº ***.183.021-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.827,72. PCDP nº 005369/23.

ITALO MARQUES FILIZOLA, CPF nº ***.555.621-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: João Pessoa/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 005598/23.

JAMES DEAN DA SILVA, CPF nº ***.958.064-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005159/23.

JAQUELINE COSTA DA SILVA, CPF nº ***.182.371-**, período 1: de 04/09/2023 à 07/09/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.198,84. PCDP nº 004967/23.

JOAO FELIPE LEMOS CUNHA, CPF nº ***.975.105-**, período 1: de 12/09/2023 à 12/09/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 164,02. PCDP nº 005235/23.

JONATHAN DA FONSECA TRINDADE, CPF nº ***.058.314-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005337/23.

JOSE ABNER DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***.999.603-**, período 1: de 02/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Fortaleza/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.660,58. PCDP nº 005925/23.

JOSE ANTONIEL CAMPOS FEITOSA, CPF nº ***.507.294-**, período 1: de 08/10/2023 à 10/10/2023, deslocamento: Natal/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 988,03. PCDP nº 006098/23.

JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA, CPF nº ***.946.720-**, período 1: de 19/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Cruz Alta/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 933,51. PCDP nº 004607/23.

JOSE EDUARDO GUIDI, CPF nº ***.154.259-**, período 1: de 12/09/2023 à 16/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.926,06. PCDP nº 005145/23, período 2: de 27/09/2023 à 01/10/2023, deslocamento: Brasília/Recife, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.004,83. PCDP nº 005244/23, período 3: de 02/10/2023 à 07/10/2023, deslocamento: Brasília/Curitiba/Joinville/São Francisco, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.078,68. PCDP nº 005800/23.

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº ***.138.411-**, período 1: de 26/10/2023 à 27/10/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 606,89. PCDP nº 006192/23.

JULIO CESAR BARBOSA MELO, CPF nº ***.012.405-**, período 1: de 25/09/2023 à 29/09/2023, deslocamento: Brasília/Navegantes/Blumenau, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.485,49. PCDP nº 005822/23.

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON, CPF nº ***.040.428-**, período 1: de 01/10/2023 à 05/10/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.509,95. PCDP nº 004637/23.

LAURA MARIA ALVES VAZ MARTINS, CPF nº ***.921.711-**, período 1: de 05/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/Campo Grande, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 546,71. PCDP nº 005183/23.

LEONARDO SILVA RODRIGUES, CPF nº ***.502.941-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.827,72. PCDP nº 004775/23, período 2: de 01/10/2023 à 02/10/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 646,88. PCDP nº 005763/23.

LIDIA LOPES MARTINS, CPF nº ***.043.321-**, período 1: de 13/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/Palmas, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 005178/23, período 2: de 18/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: Brasília/Boa Vista,

quantidade de diárias: 2,5, no valor de 974,92. PCDP nº 006444/23, período **3**: de 25/10/2023 à 26/10/2023, deslocamento: Brasília/Natal, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 616,97. PCDP nº 006447/23.

LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR, CPF nº ***.297.901-**, período **1**: de 17/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Santarém, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.505,40. PCDP nº 005457/23, período **2**: de 25/09/2023 à 01/10/2023, deslocamento: Brasília/Manaus/Manicoré, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.372,14. PCDP nº 005398/23-1C, período **3**: de 13/10/2023 à 18/10/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.071,63. PCDP nº 006395/23.

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES, CPF nº ***.251.471-**, período **1**: de 22/10/2023 à 28/10/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 1.869,80. PCDP nº 006365/23.

LUCAS DE ARAUJO BOTO, CPF nº ***.509.781-**, período **1**: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005347/23.

LUCIA MARIA LOPES RODRIGUES, CPF nº ***.895.451-**, período **1**: de 01/10/2023 à 05/10/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.509,95. PCDP nº 004644/23.

LUCIANA MICHELLE DELLABIANCA ARAUJO, CPF nº ***.015.534-**, período **1**: de 19/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.028,51. PCDP nº 005428/23.

LUCIANA OTILIO BUREGIO, CPF nº ***.652.721-**, período **1**: de 27/09/2023 à 30/09/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.339,26. PCDP nº 005927/23, período **2**: de 18/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 006374/23.

LUCIANO DA CONCEICAO SACRAMENTO, CPF nº ***.732.294-**, período **1**: de 05/09/2023 à 07/09/2023, deslocamento: Brasília/Pirapora, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 667,85. PCDP nº 005436/23.

LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFE, CPF nº ***.580.101-**, período **1**: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 004955/23.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO, CPF nº ***.579.601-**, período **1**: de 04/09/2023 à 06/09/2023, deslocamento: Brasília/Marabá, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 860,85. PCDP nº 005006/23, período **2**: de 12/09/2023 à 14/09/2023, deslocamento: Brasília/Chapecó, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 860,85. PCDP nº 005296/23, período **3**: de 19/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.173,17. PCDP nº 005313/23.

LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº ***.853.443-**, período 1: de 05/09/2023 à 05/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 281,83. PCDP nº 004765/23, período 2: de 19/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.173,17. PCDP nº 004608/23, período 3: de 04/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/Santa Maria, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 860,85. PCDP nº 005306/23, período 4: de 22/10/2023 à 03/11/2023, deslocamento: Brasília/Ilhéus, quantidade de diárias: 12,5, no valor de 4.103,69. PCDP nº 005305/23- 2C.

MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS, CPF nº ***.483.526-**, período 1: de 18/09/2023 à 19/09/2023, deslocamento: Brasília/Joinville, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 486,53. PCDP nº 005661/23.

MARCO MALVA GOMES, CPF nº ***.528.431-**, período 1: de 16/09/2023 à 19/09/2023, deslocamento: Brasília/Canarana, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 981,31. PCDP nº 005616/23.

MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE PAES, CPF nº ***.028.004-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005336/23.

MARCOS GABRIEL DURAES FROES, CPF nº ***.614.591-**, período 1: de 17/09/2023 à 24/09/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho/Manaus, quantidade de diárias: 7,5, no valor de 2.563,28. PCDP nº 005455/23.

MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, CPF nº ***.644.113-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Fortaleza/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 005500/23.

MARIA MARANHÃO CHAVES, CPF nº ***.671.534-**, período 1: de 17/10/2023 à 20/10/2023, deslocamento: Recife/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.309,35. PCDP nº 006233/23.

MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER, CPF nº ***.510.586-**, período 1: de 26/09/2023 à 28/09/2023, deslocamento: Brasília/Araçatuba, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 757,52. PCDP nº 005482/23.

MARILIA BOMTEMPO PEREIRA, CPF nº ***.223.431-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 004719/23, período 2: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/São Miguel do Araguaia, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 391,53. PCDP nº 006767/23.

MARLY IWAMOTO MAEDA, CPF nº ***.671.361-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005152/23.

MARTONCHELES BORGES DE SOUZA, CPF nº ***.975.581-**, período 1: de 16/09/2023 à 19/09/2023, deslocamento: Brasília/Canarana, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 993,33. PCDP nº 005593/23, período 2: de 27/09/2023 à 29/09/2023, deslocamento: Brasília/Canarana, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 662,52. PCDP nº 005761/23.

MAXWELL RICARDO DOS SANTOS LOPES, CPF nº ***.067.771-**, período 1: de 26/09/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/Rio Verde, quantidade de diárias: 10,5, no valor de 2.782,08. PCDP nº 005916/23, período 2: de 09/10/2023 à 10/10/2023, deslocamento: Brasília/Jataí, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 367,89. PCDP nº 006296/23.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO, CPF nº ***.937.659-**, período 1: de 10/09/2023 à 16/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.763,13. PCDP nº 004893/23.

NABUCODONAZOR AQUINO BARBOSA FILHO, CPF nº ***.470.544-**, período 1: de 12/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Maceió/São Paulo, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.309,35. PCDP nº 004946/23.

NATHALIA PRADO RADEL, CPF nº ***.045.781-**, período 1: de 26/10/2023 à 26/10/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 224,83. PCDP nº 005322/23.

NAYARA SAMPAIO BRAGA, CPF nº ***.098.683-**, período 1: de 01/10/2023 à 05/10/2023, deslocamento: Teresina/Maceió, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.509,95. PCDP nº 004838/23.

NELSON WARGHA FILHO, CPF nº ***.597.712-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 004609/23.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO, CPF nº ***.646.154-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005335/23.

ORLANDO FANAIA MACHADO, CPF nº ***.624.046-**, período 1: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Manaus/Porto Velho/Brasília, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 616,97. PCDP nº 006806/23.

PAULO MOREIRA NETO, CPF nº ***.181.986-**, período **1:** de 16/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Brasília/Lisboa (Portugal), quantidade de diárias: 7, no valor de 12.476,08. PCDP nº 005205/23.

PEDRO BASTOS DE CASTRO, CPF nº ***.157.903-**, período **1:** de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Fortaleza/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 004624/23, período **2:** de 23/10/2023 à 25/10/2023, deslocamento: Fortaleza/Recife, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 857,82. PCDP nº 006351/23.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, CPF nº ***.843.138-**, período **1:** de 04/10/2023 à 04/10/2023, deslocamento: São Paulo/Brasília, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 281,83. PCDP nº 006089/23.

RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE, CPF nº ***.097.276-**, período **1:** de 09/10/2023 à 11/10/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.183,99. PCDP nº 005722/23-1C, período **2:** de 26/10/2023 à 26/10/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 259,02. PCDP nº 005323/23, período **3:** de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Recife, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 616,97. PCDP nº 005490/23.

RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JUNIOR, CPF nº ***.834.493-**, período **1:** de 23/10/2023 à 26/10/2023, deslocamento: Palmas/Marabá, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.028,51. PCDP nº 006130/23.

RAUL CAPP PALLOTTA, CPF nº ***.661.938-**, período **1:** de 18/09/2023 à 21/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.028,51. PCDP nº 005557/23.

RENAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF nº ***.227.291-**, período **1:** de 10/09/2023 à 15/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.041,72. PCDP nº 005273/23.

RENAN XAVIER FERREIRA, CPF nº ***.170.991-**, período **1:** de 23/10/2023 à 26/10/2023, deslocamento: Brasília/Marabá, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.028,51. PCDP nº 006131/23.

RODOLFO SARMENTO PERDIGAO, CPF nº ***.883.054-**, período **1:** de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005328/23.

RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA, CPF nº ***.590.117-**, período **1:** de 05/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Brasília/João Pessoa, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 546,71. PCDP nº 005582/23.

RODRIGO PORTAL DE MATOS, CPF nº ***.064.252-**, período 1: de 19/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.173,17. PCDP nº 005157/23, período 2: de 01/10/2023 à 07/10/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.763,13. PCDP nº 005652/23.

ROGERIO ALVES DA SILVA, CPF nº ***.320.044-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005339/23.

ROMMEL MELLO CRUZ, CPF nº ***.167.174-**, período 1: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Maceió/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 005338/23.

ROSA ANGELICA SALDANHA MAGALHAES ANGELIM, CPF nº ***.233.353-**, período 1: de 10/09/2023 à 17/09/2023, deslocamento: Fortaleza/São Paulo, quantidade de diárias: 7, no valor de 2.613,43. PCDP nº 004894/23.

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº ***.291.111-**, período 1: de 22/10/2023 à 28/10/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 1.853,80. PCDP nº 006238/23, período 2: de 22/10/2023 à 28/10/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 1.853,80. PCDP nº 006366/23.

RUITER DA SILVA SOUZA, CPF nº ***.370.811-**, período 1: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 004970/23.

SONIA MARIA ALMEIDA DONATI, CPF nº ***.467.757-**, período 1: de 17/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Cuiabá/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.041,72. PCDP nº 004925/23.

THAILINE DE SOUSA BARBOSA, CPF nº ***.873.041-**, período 1: de 01/10/2023 à 05/10/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.456,51. PCDP nº 004636/23.

THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO, CPF nº ***.305.954-**, período 1: de 01/10/2023 à 06/10/2023, deslocamento: Maceió/São Paulo, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 2.041,72. PCDP nº 005631/23.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA, CPF nº ***.684.443-**, período 1: de 03/09/2023 à 06/09/2023, deslocamento: Brasília/Petrolina/Salvador, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.317,15. PCDP nº 005304/23, período 2: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.485,49. PCDP nº 004722/23, período 3: de 15/10/2023 à 17/10/2023, deslocamento: Brasília/Fortaleza, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.004,83. PCDP nº 006258/23, período 4: de 23/10/2023 à 25/10/2023,

deslocamento: Brasília/Recife/Maceió/João Pessoa, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 974,92. PCDP nº 006357/23, período **5**: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/São Miguel do Araguaia, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 453,53. PCDP nº 006769/23.

THIAGO DE NEVES E SOUSA, CPF nº ***.623.601-**, período **1**: de 18/09/2023 à 23/09/2023, deslocamento: Goiânia/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 5,5, no valor de 1.600,40. PCDP nº 004795/23.

TIAGO CARDOSO FERREIRA, CPF nº ***.224.181-**, período **1**: de 10/09/2023 à 16/09/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 2.422,86. PCDP nº 004895/23.

TIAGO OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº ***.548.286-**, período **1**: de 09/10/2023 à 11/10/2023, deslocamento: Patos de Minas/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 863,12. PCDP nº 006213/23.

VAGNER FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.984.129-**, período **1**: de 18/09/2023 à 22/09/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 1.299,50. PCDP nº 004646/23, período **2**: de 09/10/2023 à 10/10/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 606,89. PCDP nº 005999/23.

VANESSA JOSE DA ROCHA, CPF nº ***.937.211-**, período **1**: de 27/09/2023 à 28/09/2023, deslocamento: Brasília/Joinville, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 486,53. PCDP nº 005791/23.

WILSON DIAS ALMEIDA JUNIOR, CPF nº ***.508.481-**, período **1**: de 23/10/2023 à 26/10/2023, deslocamento: Brasília/Marabá, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 975,43. PCDP nº 006129/23.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 7229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso V, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020;

CONSIDERANDO a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, referente ao acréscimo de quantitativos de Apoio Náutico, ao Contrato UT/12 00961/2015, firmado entre o Consórcio **COMSA/BK/ENESCIL** e este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cujo objeto consiste na contratação integrada de empresa para desenvolvimento dos projetos básico e executivo e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o rio Araguaia em Luiz Alves e seus acessos na BR – 080/GO e BR-080/MT;

CONSIDERANDO que a 1ª RPFO ao Contrato UT/12 00961/2015 seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12/2022 (SEI nº 14797298);

CONSIDERANDO que a Supervisora **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.** exarou o Parecer Circunstanciado nº 002/2023 com manifestação técnica favorável à aprovação da RPFO (SEI nº 15972044);

CONSIDERANDO que houve aprovação da equipe técnica da Superintendência Regional, conforme PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 188/2023/UL - URUAÇU - GO/DF/SRE - GO (SEI nº 15996936);

CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE RPFO Nº: 16133223/2023/DF/SCT - GO/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO (SEI nº 16133223);

CONSIDERANDO que a Superintendente Regional manifestou concordância à aprovação da 1ª RPFO ao Contrato UT/12 00961/2015, conforme OFÍCIO Nº 224340/2023/DF/SRE - GO (SEI nº 16331294);

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DE RPFO Nº: 83/2023/COOR/CGCONT/DIR/DNIT SEDE concluiu que a RPFO está em condições de aceitação (SEI nº 16338000);

CONSIDERANDO que a Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR, consubstanciada nos documentos acima, após avaliação, manifesta concordância com a aprovação da 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras do referido contrato, conforme Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 16339342);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.011323/2023-32**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, referente ao acréscimo de quantitativos de Apoio Náutico, ao Contrato **UT/12 00961/2015**, firmado entre o **Consórcio COMSA/BK/ENESCIL** e este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cujo objeto consiste na contratação integrada

de empresa para desenvolvimento dos projetos básico e executivo e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o rio Araguaia em Luiz Alves e seus acessos na BR – 080/GO e BR-080/MT, conforme segmento abaixo caracterizado, conforme a seguir detalhado:

Contrato: UT/12 00961/2015

Empresa Executora: Consórcio COMSA/BK/ENESCIL

Objeto: Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de construção na rodovia BR-135/BA;

Rodovia: BR-080/GO e BR-080/MT

Lote: Único

Segmento: km 406,20 ao km 410,30 da BR-080/GO e km 0,00 ao km 1,67 da BR-080/MT

Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves)

Extensão Total: 5,77 km, sendo 1.031,00 m de OAE

Autor da RPFO: João Silva Filho

CREA: 2791/D-GO

ART OBRA/SERVIÇO Nº: 1020160136104

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 7217, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001513/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, Mat. SIAPE nº 2062419, e para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, Mat. SIAPE nº 1550314, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 697/2023, firmado com a empresa **LE' ANNAS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, cujo objeto a a aquisição de 02 (dois) MEDIDOR DE DENSIDADE DE SOLOS, para suprir as necessidades da Superintendência Regional DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7218, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001514/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, Mat. SIAPE nº 2062419, e para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, Mat. SIAPE nº 1550314, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 698/2023, firmado com a empresa **LE' ANNAS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, cujo objeto a aquisição de 02 (dois) MEDIDOR DE DENSIDADE DE CAMADAS ASFÁLTICA, para suprir as necessidades da Superintendência Regional DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7219, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001512/2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, Mat. SIAPE nº 2062419, e para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, Mat. SIAPE nº 1550314, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 696/2023, firmado com a empresa **LE' ANNAS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, cujo objeto a aquisição de 02 (dois) DEFLECTÔMETRO DE IMPACTO LEVE – LWD (Light Weight Deflectometer), para suprir as necessidades da Superintendência Regional DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 7224, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições e competências lhe foram delegada pela Portaria Nº 4.012 do Diretor Geral, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU nº 132 de 14 de julho de 2022, e conforme a Resolução nº 7, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50008.000261/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Engenharia abaixo descrito:

Tipo de Obra: Projeto de Construção da Nova Unidade Operacional da PRF - UOP04 - em Laranjal do Jari

Rodovia/UF: BR-156/AP

Segmento: KM 31

Área Total: 8.000,00 metros quadrados

SNV: 156BAP0232

Empresa: EVD Engenharia

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANDRO Marques de Freitas

RRT CREA-AM: 25976

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6694, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os servidores **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 701202, Engenheiro Civil. e **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal Técnico e Substituto, bem como os servidores **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrícula SIAPE nº

1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes e **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 11891364, Analista em Infraestrutura de Transportes para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal Administrativo e Substituto, do Termo de Execução Descentralizada nº 229/2022, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Polícia Rodoviária Federal, tendo por objeto a Elaboração de projeto de implantação e construção da nova Unidade Operacional e Delegacia de Humaitá, na rodovia BR-319/AM, sediada no município de Humaitá-AM, para uso da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amazonas.

Fiscal Técnico:

Titular: **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 701202, Engenheiro Civil.

Substituto: **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes

Fiscal Administrativo:

Titular: **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrícula SIAPE nº 1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Substituto: **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 11891364, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 4652, de 17/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 160 de 22/08/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ARLINDO PIRES LOPES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7234, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria de nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de nº 103 de 01 de junho de 2016, do Direto Geral do DNIT.

CONSIDERANDO os dados descritos no Documento de Formalização da Demanda (SEI 16525318), que trata da necessidade de realização de levantamento de informações inerentes ao quantitativo de Colaboradores necessários para composição da Força de Trabalho de Apoio Administrativo no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado do Amazonas.

Presidente: **EUDE ALVES DE SOUSA** - Analista Administrativo/Contador - Matrícula DNIT nº 3050-3;

Membro: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO** - Analista Administrativo/Administrador - Matrícula DNIT nº 3436-3;

Membro: **SILENE CAVALCANTE SILVA** - Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3060-0.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLINDO PIRES LOPES
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 7212, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000746/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00705/2023, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objetivo é a Contratação integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação do viaduto sobre a br-324/ba, localizado na rodovia br-101/ba (lote único), no âmbito do proarte, trecho: div se/ba - div ba/es; subtrechos: entr ba-084 (conceição do jacuípe) - entr br-324; segmentos: km 162,30 a 166,50; extensão : 59,45 m.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: MARIA DAS CANDEIAS SIMAS ALVES , matrícula SIAPE nº 1891629, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS , mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.003785/2022-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR- 00165/2023, firmado com a Empresa - **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, cujo Objeto é a Execução de Serviços de Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação/Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos na Rodovia BR-324 - Travessia Urbana de Feira de Santana, no Estado da Bahia, Incluindo Obras de Artes Especiais; Subtrecho Entroncamento BR-116(B)/BA502/503 (Feira de Santana) - Acesso ao Contorno de Feira de Santana; Segmento km 512,50 - km 519,70, Código SNV 324BBA0340, com Extensão de 7,20 km.

Gestor	Titular, ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , Superintendente Regional, matrícula DNIT nº 6257-0, matrícula SIAPE nº 3352484.
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO DA COSTA MARTINS , mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: TIANA CARVALHO DOS SANTOS , mat. DNIT nº 6194-8, Engenheira
Fiscal Administrativo	Titular: JOÃO FÉLIX DE ALMEIDA MOURA , mat. DNIT nº 3616-1, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN , mat. DNIT nº 4196-3, Analista de Infraestrutura em Transporte/Engenharia Civil

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº1916, de 10/04/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 070, de 12 de abril de 2023.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**Ausência por Motivo de Casamento**

Em, 17/12/23

PEDRO HENRIQUE PEREIRA, matr. DNIT nº 4977-8, período: 15/12 a 22/12/23. Processo SEI nº 50603.002786/2023-83.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 08/12/23

JOSÉ OSVALDO PONTES NETO, matr. DNIT nº 4672-8, período: de 02/12 a 03/12/23. Processo nº 50603.003792/2016-29.

Licença Paternidade e Prorrogação

Em, 30/10/23

FRANCISCO CUNHA RODRIGUES, matr. DNIT nº 2895-9, período: de 26/10 a 30/10/23; período de prorrogação: 31/10 a 14/11/23. Processo nº 50603.002576/2023-95.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 7235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50600.023694/2020-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2, **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, e **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19.00877/2020, prestados pela empresa **TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7213, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/2021/DNIT, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no **processo nº 50600.000895/2020-43**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 2213, DE 02 DE MAIO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 083 de 04 de maio de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-122/135/251(A) (Montes Claros) – Entr. BR-364(B) (Div. MG/GO); Subtrecho: ENTR BR-146(A)/352(A)/354(B) (P/PATOS DE MINAS) - ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA (I); Segmento: km 405,60 ao km 605,50; Extensão: 199,90km; sob circunscrição do Serviço de Unidade Local de Uberlândia/MG; SNV 365BMG0170/175/190/205/210/215/230/243/250/255 (versão abril 2020).

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função
BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ	SIAPE nº 17****-2	Analista em Infraestrutura de Transportes
MARCELO IBRAHIM DA FONSECA ALVES	SIAPE nº 15****-8	Técnico Administrativo

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função
ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	SIAPE nº 20****-6	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
CARLYLE FRANCISCO TAVARES	SIAPE nº 18****-6	Analista em Infraestrutura de Transportes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 7087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113 (SEI nº 11919332), tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.001324/2022-78**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 51, de 03/09/2021.

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Construção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as Planilhas Orçamentárias para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Supervisão de Obras de Arte Especiais e Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-308 no Estado do Pará, abaixo descrito:

Lote de Supervisão:	Único
Rodovia:	BR-308/PA
Trecho:	Entr. BR-010(A)/BR-316(A) (Belém) - Divisa PA/MA
Subtrecho:	Entr. BR-316 (B)/PA-124/242(Capanema) - Entr Viseu
Segmento:	km 203,27 - km 318,90
Extensão:	115,63 km
Código SNV:	308BPA0200 / 308BPA0260
Planilha Orçamentária:	Anexo V - PLANILHAS ORÇAMENT. COTAÇÕES DE PREÇOS (SEI nº 16503616)
Valor Global:	R\$ 14.028.895,75 (quatorze milhões, vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º REVOGAR o teor das PORTARIA Nº 3571, DE 03 DE JULHO DE 2023 (SEI nº 14981991).

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, resolve:

Art.1º **LOCALIZAR** o servidor **MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3039-2 e SIAPE nº 1054919, anteriormente localizado no Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, para o Serviço de Construção Aquaviária, da Coordenação de Engenharia Aquaviária, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 22/12/2023

PABLO LUIZ DE ARRUDA, matrícula DNIT nº 3777-0, período: 28/09/2023 e 29/09/2023. Processo nº 50616.003205/2018-14.

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 22/12/2023

ADILENE ADRATT, matrícula DNIT nº 4238-2, no período de: 17/08/2023 até 18/08/2023 (2 dias). Processo nº 50616.002479/2023-53.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 7211, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001465/2021-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4177 de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 142 de 27 de julho de 2023 SEI nº 15220190.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.000073/2022, a cargo da empresa **SCR - SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, cujo o objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia necessários para a execução dos serviços de manutenção (conservação e recuperação) constantes de PATO na Rodovia: BR-242; Trecho: DIV BA/TO - DIV TO/MT; Subtrecho: BR-153(B) – 242BTO-0490 até Porto Piauí (Rio Javaés) - 242BTO-0520; Segmento: km 418,00 - km 505,60; que totalizam 87,60 km; Códigos SNV: 242BTO0490 ao 242BTO0520; LOTE: ÚNICO.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3574-2 e SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: LUCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5961-7 e SIAPE nº 1328801. Substituto: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5967-6 e SIAPE nº 2070233.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a

execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>